



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº75/2015

Retifica a redação da Portaria nº 66, de 27 de agosto de 2015.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Retifica a redação da Portaria nº 66, de 27 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial Eletrônico, em 27 de agosto de 2015, seção 302, página 1.

I- Onde se lê:

“Elina Sônia Silva Dias – 30 dias a partir de 08/09/2015”.

II- Leia-se, corrija-se e registre-se:

“Eliana Sônia Silva Dias – 30 dias a partir de 08/09/2015”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 04 dias do mês de setembro de 2015.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal